



AGOSTO/2014

CONTRATO N.º 087/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: TRANSPORTES EDUADI LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 014/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para até 1.775 (um mil setecentas e setenta e cinco) horas de Locação de 01 (um) Caminhão Caçamba basculante com capacidade mínima de seis metros cúbicos, com Motorista, para prestar serviços com transporte de brita, areia, saibro, terra, cascalho, argila, lixo, entulho e outro material que for necessário transportar. Conforme especificações detalhadas no Anexo I, que é parte integrante do Edital de Convite N.º 014/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora de serviço prestado, sendo o valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) referente ao Combustível, e o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) referente a Outros Encargos, totalizando o valor de R\$ 79.875,00 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais) para 1.775 (um mil setecentas e setenta e cinco) horas de serviços prestados.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

2012 – Manutenção da Secretaria Mun. Obras, Viação e Trânsito

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (809)

1 – Recurso Livre.

Data: 04 de agosto de 2014.

CONTRATO N.º 088/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: COOPERATIVA LANGUIRU LTDA.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 015/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar – Recursos Federais PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAMN, PNAEF Mais Educação, PEA e Recursos Livres, conforme especificações e quantidades detalhadas nos Anexos I a IV, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 015/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 1.279,80 (mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) para o ANEXO I – Educação Infantil; o valor de R\$ 1.492,06 (mil quatrocentos e noventa e dois reais e seis centavos) para o ANEXO II – Ensino Fundamental Municipal; o valor de R\$ 1.257,21 (mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos) para o ANEXO III – Ensino Fundamental Estadual; e o valor de R\$ 474,12 (quatrocentos e setenta e quatro reais e doze centavos) para o ANEXO IV – Ensino Médio.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é conforme Cronograma de Entregas sendo a contar de 04/08/2014 até 15/12/2014, o Cronograma de Entregas é parte integrante do ato convocatório, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5058)
1065 - PNAEP – Alimentação Pré-Escola

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5059)
1064 - PNAEC – Alimentação Creche

2006 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5057)
1 – Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (589)
1 – Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (519)
1027 – PNAEF - Alimentação Fundamental

2017 – Manutenção do Ensino Médio
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094)
1038 - PNAMN – Merenda União/FNDE

2017 – Manutenção do Ensino Médio
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5095)
1 - Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (528)
1026 – PEAÉ – Fund. e Médio Estadual

2017 – Manutenção do Ensino Médio
3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5047)
1026 – PEAÉ – Fund. e Médio Estadual.

Data: 04 de agosto de 2014.

CONTRATO N.º 089/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: DARCÍSIO CARLOS LUDWIG – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 015/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar – Recursos Federais PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAMN, PNAEF Mais Educação, PEAÉ e Recursos Livres, conforme especificações e quantidades detalhadas nos Anexos I a IV, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 015/2014.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 8.130,11 (oito mil cento e trinta reais e onze centavos) para o ANEXO I – Educação Infantil; o valor de R\$ 8.712,57 (oito mil setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) para o ANEXO II – Ensino Fundamental Municipal; o valor de R\$ 4.113,26 (quatro mil cento e treze reais e vinte e seis centavos) para o ANEXO III – Ensino Fundamental Estadual; e o valor de R\$ 1.908,01 (mil novecentos e oito reais e um centavo) para o ANEXO IV – Ensino Médio.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é conforme Cronograma de Entregas sendo a contar de 04/08/2014 até 15/12/2014, o Cronograma de Entregas é parte integrante do ato convocatório, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2006 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5058)

1065 - PNAEP – Alimentação Pré-Escola

2006 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5059)

1064 - PNAEC – Alimentação Creche

2006 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5057)

1 – Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (589)

1 – Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (519)

1027 – PNAEF - Alimentação Fundamental

2017 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094)

1038 - PNAMN – Merenda União/FNDE

2017 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5095)

1 - Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (528)

1026 – PEAE – Fund. e Médio Estadual

2017 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5047)

1026 – PEAE – Fund. e Médio Estadual.

Data: 04 de agosto de 2014.

CONTRATO N.º 090/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: ELISEU KRINDGES – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 015/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar – Recursos Federais PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAMN, PNAEF Mais Educação, PEAE e Recursos Livres, conforme especificações e quantidades detalhadas nos Anexos I a IV, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 015/2014.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 1.450,56 (mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) para o ANEXO I – Educação Infantil; o valor de R\$ 1.878,86 (mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) para o ANEXO II – Ensino Fundamental Municipal; o valor de R\$ 1.764,20 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) para o ANEXO III – Ensino Fundamental Estadual; e o valor de R\$ 656,76 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) para o ANEXO IV – Ensino Médio.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é conforme Cronograma de Entregas sendo a contar de 04/08/2014 até 15/12/2014, o Cronograma de Entregas é parte integrante do ato convocatório, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2006 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5058)

1065 - PNAEP – Alimentação Pré-Escola

2006 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5059)

1064 - PNAEC – Alimentação Creche

2006 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5057)

1 – Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (589)

1 – Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (519)

1027 – PNAEF - Alimentação Fundamental

2017 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5094)

1038 - PNAMN – Merenda União/FNDE

2017 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5095)

1 - Recurso Livre

2007 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (528)

1026 – PEAE – Fund. e Médio Estadual

2017 – Manutenção do Ensino Médio

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5047)

1026 – PEAE – Fund. e Médio Estadual.

Data: 04 de agosto de 2014.

CONTRATO N.º 091/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: DAMMANN TRANSPORTES LTDA – EPP.

Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços N.º 003/2014.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa em regime de empreitada global, para a execução de Obra: Construção de Espaço Educativo Urbano II – 06 Salas de Aula – Padrão FNDE, localizado à Rua Pedro Osvaldo Muller, Centro, Poço das Antas-RS, com área total a ser construída de 854,00 m² (oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados). Conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas Técnicas de Engenharia, que são partes integrantes do ato convocatório.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor total global de R\$ 1.090.683,95 (um milhão, noventa mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), sendo o valor de R\$ 818.565,19 (oitocentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para os Materiais, e o valor de R\$ 272.118,76 (duzentos e setenta e dois mil cento e dezoito reais e setenta e seis centavos) para a Mão de Obra.

Prazo: A obra ou serviço, objeto deste contrato, deverá ser efetivada no prazo de 11 (onze) meses, a partir do Termo de Início da Execução da Obra, podendo a mesma vir a ser prorrogada, em função de ocorrência de fatores extraordinários devidamente justificados e somente com a concordância do Município, por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

OBS.: O MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS, SOMENTE EMITIRÁ O TERMO DE INICIALIZAÇÃO DE OBRA, O QUAL AUTORIZA A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO A INICIAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, COM A EFETIVAÇÃO DE PARTE OU DO TOTAL DO DEPÓSITO DOS VALORES EM CONTA VINCULADA DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO FNDE/GOVERNO FEDERAL.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1024 – Implant. Novo Centro Municipal de Educação - FNDE

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (549)

20 – MDE

1024 – Implant. Novo Centro Municipal de Educação - FNDE

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (567)

1107 – Ministério da Educação.

Data: 04 de agosto de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 006 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2010**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: ENCOPAV ENGENHARIA LTDA.

Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços N.º 003/2010.

Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 11 de agosto de 2014, conforme Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Responsável pelo Departamento Técnico de Engenharia do Município e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal.

Data: 05 de agosto de 2014.

CONTRATO N.º 092/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: EAZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços N.º 004/2014.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada global, para a execução de Obra: Construção de Pavimento (Piso) e Equipamentos em Quadra Poliesportiva Coberta, localizado à Rua Maria Ludwig, Esquina Rua Carlos Kunzler, Centro, Poço das Antas-RS, com área total a ser pavimentada de 501,00 m² (quinhentos e um metros quadrados). Conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas Técnicas de Engenharia, que são partes integrantes do ato convocatório.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor total global de R\$ 74.984,16 (setenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), sendo o valor de R\$ 63.060,70 (sessenta e três mil e sessenta reais e setenta centavos) para os Materiais, e o valor de R\$ 11.923,46 (onze mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) para a Mão de Obra.

Prazo: A obra ou serviço, objeto deste contrato, deverá ser efetivada no prazo de 05 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo a mesma vir a ser prorrogada, em função de ocorrência de fatores extraordinários devidamente justificados e somente com a concordância do Município, por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1028 – Cobertura Quadra Esportiva Escola

3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (5082)

20 – MDE.

Data: 11 de agosto de 2014.

CONTRATO N.º 093/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: VITEC SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 016/2014.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para AMPLIAÇÃO DO ALARME E SISTEMA DE CÂMERAS, para a Secretaria Municipal da Saúde e SISTEMA DE CÂMERAS para a Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio. Conforme especificações detalhadas nos Anexos I a III, que são partes integrantes do Edital de Convite N.º 016/2014 e descrição abaixo:

ANEXO I

Secretaria Municipal da Administração, Indústria e Comércio.

Sistema de Câmeras

Item	Descrição	Quant.
01	DVR GIGA GS16HVR -16 canais	01
02	HD 2 TB WD	01
03	Mini Câmera GIGA CCD Sony, 760L, 3,6/6/8mm	04
04	Câmera GIGA GS7040ETV 40 mtIR, 1/3, 2,8~12mm, 760L	09
05	Fonte de Alimentação 12V – 3ª	01
06	Fonte de Alimentação 12V – 1ª	12
07	Material Necessário para Instalação tal como: Fiação, conectores, conversores, suportes, parafusos, etc.	
08	Serviços	

Garantia de no mínimo 1 ano.

ANEXO II



Secretaria Municipal da Saúde

Ampliação do Alarme

Item	Descrição	Quant.
01	Sensor de alarme Infravermelho Passivo JFL IDX1001	04
02	Material Necessário para Instalação tal como: Cola, fiação, conectores, conversores, suportes, parafusos, etc.	
03	Serviços	

Garantia de no mínimo 1 ano.

ANEXO III

Secretaria Municipal da Saúde

Sistema de Câmeras

Item	Descrição	Quant.
01	Mini Câmera GIGA CCD Sony, 760L, 3,6/6/8mm	04
02	Câmera GIGA CCD 1/3 Sony, 760L, 25mts IR (GS7025ET)	01
03	Mini Dome Câmera 3,6mm, 1/3 Sony, 15mts IR 760L, (GS7025)	03
04	Fonte 12V VCC 5ª	01
05	Rack 3U	01
06	Rolo Cabo Coaxial 4mm + Bipolar (100mts)	03
07	Material Necessário para Instalação tal como: Cola, fiação, conectores, conversores, suportes, parafusos, etc.	
08	Serviços	

Garantia de no mínimo 1 ano.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor total global de R\$ 16.908,80 (dezesseis mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é a contar de sua assinatura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com a possibilidade de prorrogação, conforme dispõe o art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (712)

40 - ASPS

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (720)

40 - ASPS

2009 – Manutenção dos Serviços da Saúde

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Material de Consumo (703)

40 - ASPS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2004 – Manutenção da Secretaria Mun. Administração

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (311)

1 – Recurso Livre

2004 – Manutenção da Secretaria Mun. Administração

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (331)

1 – Recurso Livre

2004 – Manutenção da Secretaria Mun. Administração



3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Material de Consumo (305)

1 – Recurso Livre.

Data: 21 de agosto de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 002 AO
CONTRATO N.º 098/2013**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: CONSTRUTORA SCHMITZ LTDA – ME.

Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços N.º 010/2013.

Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é de 10 (dez) dias, a contar de 23 de agosto de 2014, conforme processo de protocolo n.º 6908, de 20 de agosto de 2014, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício, e conforme Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Responsável pelo Departamento Técnico de Engenharia do Município e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, acolhido pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício.

Data: 21 de agosto de 2014.

**TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS
VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL N.º 047/2012**

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: WALLÉRIUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Fundamento Legal: Edital de Convite N.º 011/2012.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Seguro para os veículos da Prefeitura Municipal de Poço das Antas.

Endosso de Inclusão:

Inclusão do Veículo - Mercedes Benz / Sprinter 415-CDI 2.2 BI-TB VAN STD (Teto Alto), 16 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2014/2014, chassi 8AC906633EE096723, renavam 01155157246 , placa IVU 0285, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O seguro de RCO é obrigatório para o veículo Mercedes Benz / Sprinter 415-CDI 2.2 BI-TB VAN STD (Teto Alto) para fins de obtenção de licença junto ao RECEFITUR, sendo que esta licença é obrigatória para o transporte coletivo de passageiros.

Inclusão do Veículo - Chevrolet / S-10 LS (c.Sim) 4x4 2.8 TB-CTDI, 7 passageiros, combustível diesel, ano/modelo 2014/2014, chassi 9BG144DK0EC459910, renavam 01155120636, placa IVU 0165, cor branca, com assistência 24 horas. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Prazo: O seguro de RCO do veículo entrou em vigor às 24h00min do dia 21/08/2014 com vigência até à 24h00min do dia 02/06/2015.

O seguro total dos veículos entrará em vigor às 24h00min do dia 28/08/2014 com vigência até à 24h00min do dia 02/06/2015.

Preço: O preço para o presente ajuste é de um valor de R\$ 4.523,10 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e dez centavos) para o Seguro Total, e referente ao Seguro de RCO o valor R\$ 767,80 (setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Proposta de Seguro/Planilha.

Data: 28 de agosto de 2014.



CONTRATO N.º 099/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da Contratante, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Preço: Pela prestação dos serviços previstos no (s) Anexo (s) a este contrato, a Contratante pagará à ECT os valores contidos nas Tabelas específicas a cada serviço, fornecidas pela ECT, e pelos serviços adicionais e venda de produtos contratados, os valores mencionados, respectivamente, na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, Preços Internacionais, Preços SEDEX Mundi, Tarifas Documentos e Demais Serviços e Tabela de Produtos, vigentes na data da prestação dos serviços e aquisição de produtos, sendo reajustados nas mesmas datas e segundo os mesmos índices da modificação das mesmas.

Prazo: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Dotação Orçamentária:

Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 333303947000000

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 2004 Manut. Sec. Munic. De Administração

Data: 29 de agosto de 2014.

